



PORTARIA COREN-ES Nº. 115/2023

Designa colaborador e funcionário para participarem da reunião com os Presidentes de Comissões Eleitorais e Procuradores dos Conselhos Regionais de Enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 33/2023, que informa sobre a Reunião com os Presidentes das Comissões Eleitorais e Procuradores dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação o Despacho Presidencial nº 552/2023, emitido em 02 de março de 2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o colaborador **Elias de Souza Lima, COREN-ES 494911–ENF**, e o Procurador Geral do Coren-ES, **Robson Luís D’Andrea**, matrícula 72, para participarem da Reunião com os Presidentes das Comissões Eleitorais e Procuradores dos Conselhos Regionais de Enfermagem, que ocorrerá no dia 04/04/2023, das 09:00 às 17:00h, na Sede do Conselho Federal de Enfermagem, Brasília-DF.

Art. 2º – O colaborador e funcionário citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 067/2022 e 100/2022.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 02 de março de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário